



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177
63.500 — IGUATU — CEARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 08 DE JUNHO DE 1.992.

Ementa: Rejeita a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 1.988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU APROVOU E EU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Aderilo Antunes Alcântara Filho
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, referente ao exercício financeiro de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito), gestão José Elpidio Cavalcante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, 08 de junho/92

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:

PRESIDENTE

M. J. ...

MEMBRO

J. B. ...

MEMBRO